



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR FAIXA DE PEDESTRE NO PONTO DE ÔNIBUS, APÓS A POUSADA CAMINHOS DO CAPARÃO, NA SAÍDA DA CIDADE DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que o mencionado trecho é muito movimentado por ser uma via principal com vários comércios e ponto de ônibus de alunos que ficam a espera do transporte escolar, o que justifica o constante tráfego de pessoas. Ocorre que pais vem reclamando da dificuldade de trafegar nos locais acima mencionados por não ter faixa, colocando em risco a vida de pedestres, principalmente dos alunos que trafegam com frequência de um lado para outro a espera de transporte escolar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de abril de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.